



## TERMO DE REFERÊNCIA

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa especializada na **locação de rolo compactador (rolo compressor autopropelido vibratório, peso operacional mínimo de 10 toneladas), com fornecimento de operador e combustível**, mediante regime de diária, para execução de serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais e vias urbanas do Município de Hulha Negra/RS.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa legalmente habilitada para:

- Disponibilização de **rolo compactador autopropelido vibratório**, com peso operacional mínimo de 8 t;
- Inclusão de **operador habilitado e combustível**;
- Regime de execução por **diária de 08 (oito) horas efetivas de trabalho**;
- Atuação em estradas vicinais e vias urbanas designadas pela Administração Municipal;
- Atendimento aos chamados sempre que houver necessidade, no prazo máximo de 48 horas após a solicitação.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manter e recuperar estradas vicinais e vias urbanas do Município, garantindo trafegabilidade, segurança viária e adequada logística para transporte escolar, escoamento da produção e deslocamento da população.

A contratação justifica-se pela necessidade de manter e recuperar estradas vicinais e vias urbanas do Município, garantindo trafegabilidade, segurança viária e adequada logística para transporte escolar, escoamento da produção e deslocamento da população.

A estimativa de preços foi realizada por meio de consulta ao sistema oficial Licitacon, plataforma pública de acesso mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), em conformidade com o disposto no art. 23, §1º, da Lei



Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que regulamenta a realização de pesquisa de preços para contratações públicas.

Opta-se pelo modelo de contratação por hora, considerando que a necessidade é variável e pontual, sendo economicamente mais vantajoso do que a contratação por período fixo.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A contratação deverá atender aos seguintes pontos:

- Disponibilização do equipamento em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva em dia;
- Inclusão de operador capacitado e devidamente habilitado;
- Fornecimento de combustível pela contratada;
- Atendimento conforme a demanda do Município, mediante solicitação da Secretaria responsável.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será feita mediante Tomada de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que revogou a Lei nº 8.666/93, sendo aplicável às contratações de obras e serviços de engenharia, observado o art. 28, inciso II, da referida Lei.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado, mediante coleta de três orçamentos regionais (§1º do art. 23 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

- A empresa contratada deverá apresentar:
- Registro ativo no CREA/RS (quando aplicável);
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Experiência comprovada em locação de máquinas pesadas;
- Responsável técnico habilitado, quando exigido.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução contratual será acompanhada por servidor designado, na forma do art.



117 da Lei nº 14.133/2021, que atuará como fiscal do contrato, responsável por verificar:

- Disponibilidade do equipamento dentro do prazo estabelecido;
- Condições técnicas e operacionais do rolo compactador;
- Efetiva execução das diárias de serviço contratadas.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A execução contratual será acompanhada por servidor designado, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que atuará como fiscal do contrato, responsável por verificar:

- Disponibilidade do equipamento dentro do prazo estabelecido;
- Condições técnicas e operacionais do rolo compactador;
- Efetiva execução das diárias de serviço contratadas.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- O pagamento será efetuado com base no número de diárias efetivamente prestadas, atestadas pela fiscalização;
- Cada diária corresponderá a 08 horas de trabalho;
- Eventuais horas adicionais deverão ser previamente autorizadas pela fiscalização;
- O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e atesto do setor competente.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A seleção será realizada por Tomada de Preços, na forma da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por hora ofertada.

Para tanto, será realizada pesquisa prévia de mercado com, no mínimo, três orçamentos regionais, em observância ao §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi calculada com base em pesquisa realizada no sistema Licitacon (TCE-RS), considerando os valores homologados em licitações públicas disponíveis na plataforma, nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

| Item                                    | Valor da Hora (R\$) | Fonte                               |
|-----------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| Rolo compactador vibratório (mín. 10 t) | 136,50              | Licitacon - Maq Terra Terraplenagem |
| Rolo compactador liso (mín. 10 t)       | 140,00              | Licitacon - Nortek Construções      |
| Rolo compactador pneumático (mín. 8 t)  | 171,00              | Licitacon - Dalfovo Construtora     |

- Valor médio estimado da hora: R\$ 149,17

Esse valor servirá como parâmetro para a licitação.

A estimativa do valor da contratação será calculada a partir da média aritmética dos três orçamentos regionais coletados, considerando a diária de locação do equipamento com operador e combustível.

- Valor médio estimado da diária 8h trabalhada = R\$ 1.193,36

Esse valor servirá como parâmetro para a licitação.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrerá da dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 07;

**Elemento de Despesa:** 1904;



**Fonte de Recurso: 2500.**

Hulha Negra, 02 de Setembro de 2025

---

**Diego Almeida Pedro, Eng. Civil/ Matrícula 27987**

---

**Moizés Luiz de Abreu, Secretário de Obras**